FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE FOTÓGRAFOS DE PARTO

A Associação Hospitalar Beneficente de Marau (Hospital Cristo Redentor) realiza através deste o cadastro de fotógrafos profissionais que estejam aptos à realização de fotografias de acompanhamento do trabalho de parto, parto normal, cesariana, nascimento e cuidados com o recém-nascido.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Inscrição dos profissionais tem o objetivo de promover parceria sem fins lucrativos entre a instituição e fotógrafos profissionais que garantam a qualidade das imagens ou vídeos do parto normal ou cesárea, dependendo da escolha da paciente.

1.2 A lista com os profissionais cadastrados ficará disponível no site da instituição.

1.2.1 Os profissionais deverão passar por uma capacitação específica, oferecida por profissionais do Hospital Cristo Redentor.

1.3 Na sala de parto será permitida somente a entrada de 1 (um) fotógrafo.

1.3.1 A equipe pode ser composta por mais fotógrafos cadastrados, sendo um responsável pela equipe. Quando o fotógrafo responsável não puder comparecer no horário do parto, os outros estão autorizados a realizar o serviço, visto que passaram pelo treinamento.

2. CAPACITAÇÃO

2.1 A capacitação será feita em horário a ser combinado previamente.

2.2 A capacitação consiste em orientações sobre rotinas de acesso, comportamento dentro da sala cirúrgica, orientações acerca dos cuidados necessários visando a segurança assistencial, o controle de infecção e higienização das mãos.

2.3 Será emitido no dia um certificado da realização da capacitação.

3. CADASTRO

3.1 O cadastro da equipe no Hospital Cristo Redentor consiste apenas na liberação da entrada dos profissionais para o registro de parto normal ou cesárea, primeiros cuidados com o bebê e avaliações pós-parto e registro da mamãe, bebê e acompanhante na

recuperação pós-parto. Se o fotógrafo quiser entrar no dia seguinte, ou outras situações, para registrar as visitas ao bebê, deverá apresentar-se na recepção como visitante.

3.2 O contrato de prestação de serviços é uma exclusividade do profissional com a paciente, isentando o Hospital Cristo Redentor de qualquer responsabilidade referentes à quebra de contrato ou ausência do profissional contratado na hora do parto.

3.3 Ao contratar o serviço de parto do Hospital Cristo Redentor, será orientado à paciente sobre os fotógrafos cadastrados. A escolha será exclusiva da paciente, sem indicação por parte do Hospital. A disposição das equipes será por ordem alfabética. A paciente não poderá contratar fotógrafos que não estejam no cadastro.

3.6 O uso das imagens e vídeos é de responsabilidade dos fotógrafos, conforme acordo com a paciente contratante do serviço, e desobriga o Hospital Cristo Redentor de qualquer cobrança por uso indevido do material.

3.7 Para realizar o cadastro, o fotógrafo precisa preencher a ficha de inscrição da capacitação anexa ao final deste edital e enviá-la para o e-mail scih@hcrmarau.com.br.

3.7.1 O cadastro será realizado apenas para profissionais que participarem da capacitação.

3.8 Devem comprovar, por meio de anexos ao e-mail de inscrição, certificados de capacitação na área da fotografia.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, capacitação e receber o certificado autorizo a divulgação no site do Hospital Cristo Redentor do meu nome/empresa como profissional cadastrado para realizar fotografias na instituição.

Marau, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe (pode ser da empresa/estúdio):	
Endereço profissional:	
Telefone de contato:	
Nome completo do fotógrafo responsável pela equipe:	
Data de nascimento:	CPF:
E-mail:	
Nome completo do membro da equipe:	
Telefone:	CPF:
E-mail:	
Nome completo do membro da equipe:	
Telefone:	CPF:
E-mail:	
Não se esqueça de anexar, ao e-mail: certificados de capacitação na área da fotografia.	Enviar esta ficha e os anexos para: scih@hcrmarau.com.br